

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO No \_\_\_\_\_, DE 2019  
(Do Sr. Altineu Côrtes)**

Requer que seja submetido à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de audiência presencial com Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOI), em Washington, DC.

**Senhor Presidente**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja submetida à deliberação do plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito pedido de audiência presencial com departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ), em Washington, DC, a fim de prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com Contratos Internacionais, objeto de investigação desta CPI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Diante das revelações desta CPI relacionadas aos empréstimos ilícitos do BNDES para a internacionalização da JBS e a possível fraude da aquisição superavaliada do BERTIN por meio da criação de uma OFFSHORE (Blessed) nos Estados Unidos, faz-se necessário trocar informações referentes às aquisições das empresas americanas e levar ao conhecimento do DOJ os fatos registrados nas audiências por algumas das testemunhas.

Tendo em vista o exposto, solicitamos apoio dos ilustres pares para aprovação desse requerimento a fim de que representantes dessa CPI possam levar ao conhecimento das autoridades americanas os eventuais ilícitos cometidos pela JBS envolvendo companhias dos Estados Unidos, bem como ter conhecimento do status da investigação realizada pelo DOJ, de todo modo que a cooperação entre as partes contribua para elucidação dos atos em tela.

Sala de Comissão, em 09 de setembro de 2019.

**Deputado Altineu Côrtes**